

UNIVERSIDADE DE FRANCA
TERMO ADITIVO Nº 001/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021
EDITAL DE 13 DE JANEIRO DE 2021
2º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO
SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE
DE 2021

A Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.275, de 25/08/94 e reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1.450, de 10/10/2011, no uso de suas atribuições e competências estatutárias e regimentais, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, alterada pela Lei Federal nº 11.331, de 25/07/2006, combinado com o disposto na Portaria Ministerial nº 230, de 09/03/2007 e legislação complementar pertinente, comunica aos interessados que o TERMO ADITIVO Nº 001/2021 ao Edital do 2º PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS matriculados em cursos de MEDICINA, conforme instruções abaixo discriminadas:

V – DA CONVOCAÇÃO

1. Forma: candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis conforme divulgado neste edital, estarão convocados a partir da divulgação no site da Universidade de Franca a realizarem **a matrícula no período de 08/02/2021 a 12/02/2021**, de forma *online* ou presencial no horário vigente da Central de Atendimento ao Aluno à época (consultar pelo telefone ou site).

VI – DAS MATRÍCULAS

1. Período inicial: 08/02/2021 a 12/02/2021.

2. Períodos posteriores: para as vagas não preenchidas e as que surgirem após o período inicial de matrícula, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo (inciso VI deste Edital), o convocado terá 2 (dois) dias úteis para realizar sua matrícula, conforme calendário a seguir:

15/02/2021 – 2ª chamada

17 e 18/02/2021 – matrículas de 2ª chamada

Qualquer data após 19/02/2021 – demais chamadas, obedecendo sempre à regra de divulgação num determinado dia e matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Franca, 08 de fevereiro de 2021



Prof. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora da Universidade de Franca

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 30/2021

***Aprova o Termo Aditivo nº 001
ao Edital do Processo Seletivo de
Transferência para o Curso de Medicina
2021/1 (2º processo seletivo), da
Universidade de Franca.***

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O inciso XIV, do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Franca, aprova, no âmbito de sua competência atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ O Estatuto da Universidade de Franca, art. 16, inciso XVI. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 001 ao Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso de Medicina 2021/1 (2º processo seletivo) da Universidade de Franca.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 08 de fevereiro de 2021.

**Dê-se ciência, publique-se e
cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora